



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.038/95 de 02/01/95,

DECRETA

Artigo 1.º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fica composto dos seguintes membros:

Representante do Poder Público:

I – Representante da Coordenadoria Municipal da Ação Social

Titular: Maíra Cristiane Nunes

Suplente: Célia Maria Batista

II - Representante da Coordenadoria Municipal da Saúde

Titular: Marisa Cristina dos Santos

Suplente: Michele Roberta Alves

III – Representante da Coordenadoria Municipal da Educação

Titular: Rosemary Braz

Suplente: Maria Cecília Colodel

IV – Representante da Coordenadoria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Titular: Carlos Alberto Castilho

Suplente: Rosângela de Carvalho

Representante da Sociedade Civil:

I – Representante da Casa da Criança de Taquarituba

Titular: Neucilene Maria Ribeiro Wensel

Suplente: Márcia Cristina da Silva Costa

II – Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba

Titular: Gisele Pereira Rodrigues

Suplente: Juliana Cristina da Silva

III – Representante da Pastoral da Catequese

Titular: Nídia Maria de Oliveira Pérez

Suplente: Elaine Aparecida da Cunha Sia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

IV – Representante da AJAT – Associação Jovem Aprendiz de Taquarituba.

Titular: Giliard de Oliveira

Suplente: Luiz Fabiano de Oliveira

Artigo 2.º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não perceberão nenhuma remuneração, e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o município.


Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2017.

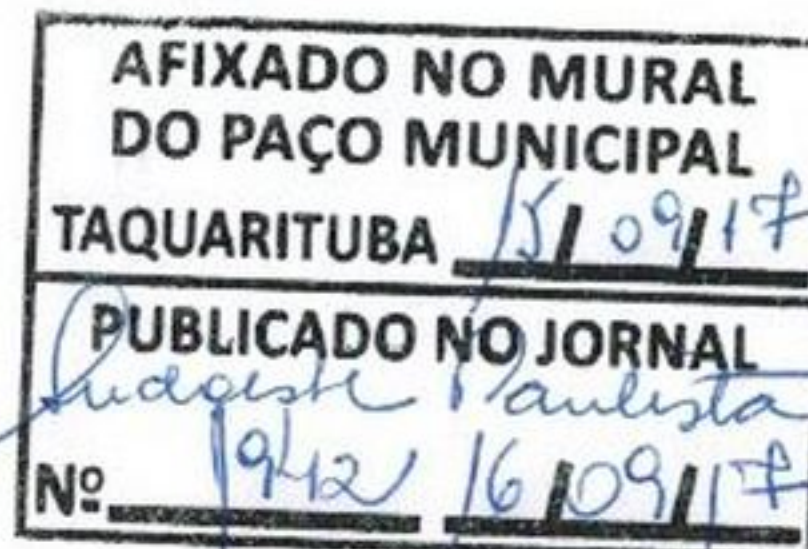
Artigo 4.º Ficam revogados os Decretos n.º 163, de 25 de setembro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 15 de setembro de 2017.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária





**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
REFERENTE AO MANDATO DE 13/09/2017 A 13/09/2019
Lei Complementar nº 2019 de 13 de Maio de 2015**

Representante do Poder Público:
I- Representante da Coordenadoria Municipal da Ação Social
Titular: Maíra Cristiane Nunes Suplente: Célia Maria Batista
II- Representante da Coordenadoria Municipal da Saúde
Titular: Marisa Cristina dos Santos Suplente: Michele Roberta Alves
III- Representante da Coordenadoria Municipal da Educação
Titular: Rosemary Braz Suplente: Maria Cecília Colodel
IV- Representante da Coordenadoria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo
Titular: Carlos Alberto Castilho Suplente: Rosângela de Carvalho
Representante da Sociedade Civil:
I- Representante da Casa da Criança de Taquarituba
Titular: Neucilene Maria Ribeiro Wensel Suplente: Márcia Cristina da da Silva Costa
II- Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba
Titular: Gisele Pereira Rodrigues Suplente: Juliana Cristina da Silva
III- Representante da Pastoral da Catequese
Titular: Nídia Maria de Oliveira Pérez Suplente: Elaine Aparecida da Cunha Sai
IV- Representante da AJAT - Associação do Jovem Aprendiz de Taquarituba
Titular: Gilliard de Oliveira Suplente: Luiz Fabiano de Oliveira

Taquarituba, 13/09/2017.